

PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



PERGUNTAS FREQUENTES

1. O QUE É A LGPD?

R.: - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, QUE DISCIPLINA COMO DEVERÁ SER TRATADOS OS DADOS PESSOAIS DE CLIENTES, COLABORADORES, PRESTADORES DE SERVIÇO NOS MEIOS FÍSICOS E DIGITAIS.

2. TODAS AS EMPRESAS DEVEM SE ADEQUAR A LGPD?

R.: - SIM, INDEPENDENTE DO SEU PORTE, TAMANHO E FATURAMENTO, SE HOUVER TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM FINS COMERCIAIS, PRECISA OBSERVAR A LEI, MESMO QUE O NEGÓCIO NÃO FOR FORMALIZADO (POSSUIR CNPJ).

3. SOMENTE A ADEQUAÇÃO CONTRATUAL JURÍDICA É CONSIDERADO O SUFICIENTE?

R.: - NÃO, PORQUE ALÉM DOS AJUSTES JURÍDICOS, VÃO PRECISAR ADOTAR MEDIDAS DE SEGURANÇA, TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, PREVISTAS NO ART. 46 DA LEI Nº 13.709/18.

4. QUAL O PAPEL DA SOMAXI EM MEU NEGÓCIO?

R.: - EMPRESA RESPONSÁVEL PELAS NOVAS PRÁTICAS A RESPEITO DA LGPD.

5. QUEM DEVERÁ SE COMUNICAR COM OS TITULARES, PARTES INTERESSADAS E AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECAO DE DADOS?

R.: - O ENCARREGADO DE DADOS, NOMEADO PELA SOMAXI GROUP, PARA ATENDER SUA EMPRESA, PORTANTO ELE SERÁ O "PORTA VOZ DO SEU NEGÓCIO" QUANDO O ASSUNTO FOR PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS.

6. PORQUE TREINAR TODA EMPRESA SOBRE A "LGPD" É IMPORTANTE?

R.: - PARA EVIDENCIAR QUE TODA EMPRESA TOMOU CIÊNCIA SOBRE AS NOVAS PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.